Ementa: solicita que o Executivo Municipal, envie a este Poder Legislativo projeto de lei que regulamente o processo de tombamento do patrim?io hist?ico, art?tico e natural deste Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo elabore Projeto de Lei regulamentando o processo de tombamento do patrim?io hist?ico, art?tico e natural do mun?ipio e envie a este poder legislativo.

Conforme estipula o artigo 23, inciso III da Constitui?o Federal, compete, de forma comum, ?Uni?, aos Estados, aos Munic?ios e ao Distrito Federal a realizarem a prote?o, dentre outros, dos documentos, das obras e outros bens de valor hist?ico art?tico e cultural. No mesmo sentido, vemos o artigo 30, inciso IX, atribuindo ao munic?io a tarefa promover a prote?o cultural dentro da ?ea sob a sua administra? o, observando a legisla?o e a a?o fiscalizadora federal e estadual.

Como ?sabido, a determinados patrim?ios culturais que tem um significado estritamente local, que s?pode ser patrim?io cultural municipal. Por isso, nasce para o munic?io a compet?cia legislativa para normatizar sobre tal assunto, cabendo ao Poder Executivo municipal a tarefa de iniciar o processo legislativo para aprova?o de norma nesse sentido.

Desta forma, diante da import?cia de se preservar os bens culturais de valor hist?ico, cultural, arquitet?ico, ambiental e tamb? de valor afetivo para a popula?o, ?que sugerimos a prefeito municipal que elabore Projeto de Lei que venha normatizar o processo de tombamento do patrim?io hist?ico, art?tico e natural do Munic?io, e envie a esta casa de leis, a fim de que possamos aprov?lo e torn?lo Lei em nosso Munic?io. Como sugest?, segue anexo um modelo de Projeto de Lei retirado do site da Secretaria de Cultura do Estado do Paran? a fim de facilitar a elabora?o do referido dispositivo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de abril de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador